DECRETO EXECUTIVO Nº 1.276, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0011 - Controle Interno

04.124.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TOTAL

R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1°, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.124 – Controle Interno

04.124.0011 – Controle Interno

04.124.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00

Total

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Junho de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento